

## Ações judiciais contra planos de saúde no Estado de São Paulo

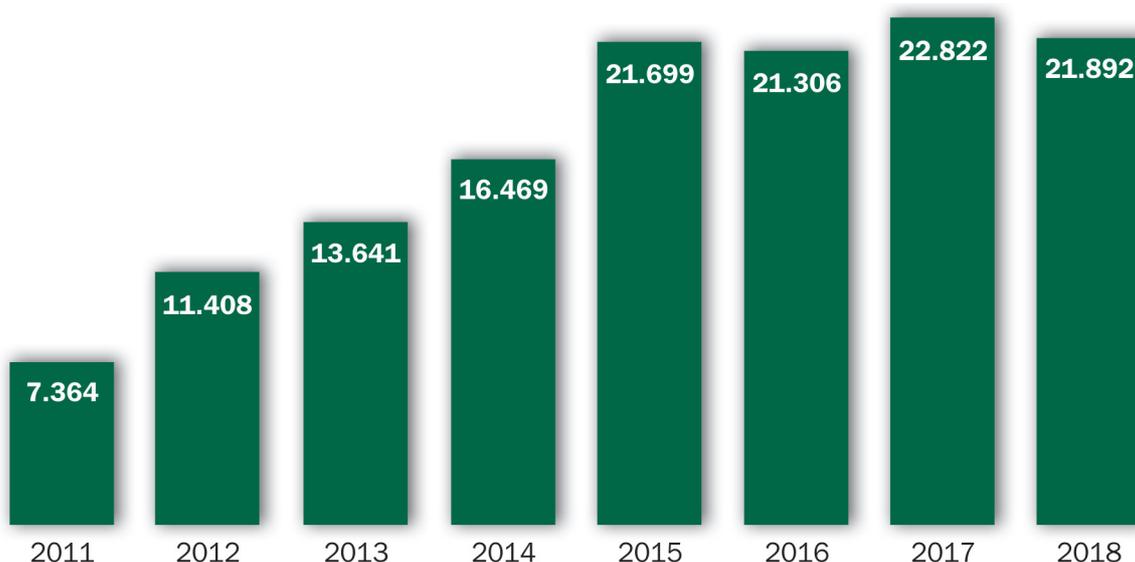
- ✓ Em 2018 mais de 21 mil ações deram entrada na Justiça
- ✓ TJSP julgou 140 ações por dia contra planos de saúde em 2019
- ✓ 47% das ações reclamam negativas de cobertura
- ✓ 33% das ações envolvem reajustes de mensalidades

Entre 2011 e 2018 deram entrada mais de 136 mil ações contra planos de saúde no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Foram 7.364 ações judiciais ingressadas em 2011 e 21.892 ações em 2018 (*Gráfico 1*).

Esta é a conclusão do novo estudo sobre Judicialização da Saúde Suplementar, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Além das ações iniciais propostas, foi levantado o número de ações julgadas em primeira instância e o número de decisões de segunda instância, no mesmo período, de 2011 a 2018.

**GRÁFICO 1** Ações judiciais propostas contra planos de saúde no TJSP, São Paulo - 2011 a 2018.



Fonte: TJSP - DMP/FMUSP

O estudo calculou a Taxa de Judicialização, que corresponde ao número de ações propostas/ingressantes por 10.000 habitantes usuários de planos de saúde no Estado de São Paulo a cada ano. No período de 2011 a 2018 a Taxa de Judicialização passou de 4,18 para 12,73, tendo chegado a 13,30 em 2017(Quadro 1).

**QUADRO 1 Número de usuários de planos de assistência médico-hospitalar no Estado de São Paulo, Ações Judiciais propostas contra Planos de Saúde e Taxa de Judicialização - 2011 a 2018**

Ano	Usuários	Ações Propostas	Taxa de Judicialização
2011	17.606.585	7.364	4,18
2012	17.998.866	11.408	6,33
2013	18.521.536	13.641	7,36
2014	18.704.105	16.469	8,80
2015	18.166.654	21.699	11,94
2016	17.423.027	21.306	12,22
2017	17.157.991	22.822	13,30
2018	17.194.540	21.892	12,73

**Fonte:** DMP-FMUSP. TJSP. ANS. Dados de dezembro de cada ano

**Nota:** Taxa de Judicialização inclui ações propostas/ingressantes contra planos de saúde por 10.000 habitantes usuários de planos de saúde no Estado de São Paulo a cada ano

O número de ações ingressadas contra planos de saúde cresce em ritmo muito mais acelerado do que a evolução da população que tem planos de saúde (Quadro 2). A partir de 2015, em função da crise econômica e do desemprego, dentre outros fatores, a quantidade de clientes de planos de saúde diminuiu em relação aos anos anteriores. Em dezembro de 2018 foram registradas 17.194.540 pessoas cobertas por planos no estado, número abaixo das 17.606.585 pessoas com planos de saúde em São Paulo em dezembro de 2011. A taxa de cobertura de planos de saúde também caiu, de 42,34% da população do estado em 2011 para 39,08% em 2018.

**QUADRO 2 Número de usuários de planos de assistência médico-hospitalar no Estado de São Paulo, População do Estado e Taxa de Cobertura - 2011 a 2018**

Ano	Usuários	População	Taxa de Cobertura (%)
2011	17.606.585	41.579.695	42,34
2012	17.998.866	41.939.997	42,91
2013	18.521.536	42.304.694	43,78
2014	18.704.105	42.673.386	43,83
2015	18.166.654	43.046.555	42,20
2016	17.423.027	43.359.005	40,18
2017	17.157.991	43.674.533	39,28
2018	17.194.540	43.993.159	39,08

**Fonte:** DMP-FMUSP. Fundação Seade. ANS. Dados de dezembro de cada ano

**Nota:** Taxa de cobertura é o percentual da população do Estado coberta por plano de saúde em cada ano

### **Cresce o número de ações julgadas pelo Tribunal**

Em função do elevado número de ações ingressantes contra planos de saúde, tem crescido o número de decisões judiciais (ações julgadas) no TJSP. Nos primeiros cinco meses de 2019, de janeiro a maio, o Judiciário paulista julgou o total de 14.728 ações contra planos de saúde, sendo 8.891 sentenças de primeira instância e 5.837 decisões de segunda instância (*Quadro 3*). Isso corresponde a 141,6 julgamentos por dia, levando em conta os 104 dias úteis dos primeiros 5 meses do ano. O volume de decisões é o maior já registrado desde 2011, comparando o mesmo período. Em 2011, entre janeiro e maio, foram julgadas 2.574 ações, número que subiu para 14.728 em 2019, ou seja, um crescimento de 472% em oito anos.

**QUADRO 3 Ações judiciais envolvendo planos de saúde, julgadas em primeira e segunda instância pelo TJSP, nos primeiros cinco meses de 2011 a 2019.**

Janeiro a Maio	Primeira instância	Segunda instância
2011	824	1.750
2012	1.248	3.715
2013	3.003	3.860
2014	5.967	4.108
2015	6.751	4.694
2016	6.842	4.830
2017	7.038	4.751
2018	8.250	5.019
2019	8.891	5.837

Fonte: TJSP - DMP/FMUSP

A cidade de São Paulo concentra mais da metade dos processos envolvendo planos de saúde em todo o Estado. Das 5.837 decisões proferidas pela segunda instância do TJSP em 2019, 3.223 decisões (55,2%) são da Comarca de São Paulo (capital). Em seguida vêm as Comarcas de São Bernardo (221 decisões), Santo André (212), Campinas (180), Santos (131) e Osasco (96).

A análise dos primeiros cinco meses de 2019 consolida tendência crescimento das decisões judiciais contra planos de saúde em São Paulo já verificada na avaliação da série de oito anos, de 2011 a 2018 (*Quadro 4*).

Em 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) julgou o total de 32.199 ações contra planos de saúde, sendo 19.475 ações em primeira instância e 12.724 em segunda instância. O volume de decisões foi o maior já registrado na série de oito anos considerados. Em 2011 foram julgadas 7.015 ações, ou seja, um crescimento de 359% em oito anos.

**QUADRO 4 Ações judiciais contra planos de saúde, julgadas em primeira e segunda instância pelo TJSP - 2011 a 2018**

Ano	Primeira instância	Segunda instância
2011	2.195	4.820
2012	3.520	11.456
2013	9.777	9.886
2014	15.469	9.593
2015	16.682	11.400
2016	16.366	11.351
2017	18.410	12.177
2018	19.475	12.724

Fonte: TJSP - DMP/FMUSP

**Motivos das decisões judiciais:  
coberturas negadas e aumentos de mensalidades**

Nos primeiros cinco meses de 2019, dentre os julgados de segunda instância do TJSP (5.837 decisões no total), a maioria está relacionada a exclusões de coberturas ou negativas de tratamentos (48% das decisões). O segundo motivo (33% das decisões) envolve reclamações sobre reajustes de mensalidades, seja em função de mudança de faixa etária, de sinistralidade ou de aumentos em contratos coletivos. Em 24% das ações julgadas nos primeiros cinco meses de 2019, há menção a idosos como demandantes, que reclamam negação de atendimento e valor de mensalidades ou são aposentados com dificuldades e impedimentos de manutenção no contrato coletivo.

Com relação às ações que envolvem os reajustes das mensalidades dos planos de saúde, considerando as ações julgadas em segunda instância nos primeiros cinco meses de cada ano, observou-se aumento entre os anos de 2011 e 2019 (*Quadro 5*). Em 2011, as ações envolvendo reajuste de mensalidade representavam 14,74% do total de ações julgadas, já em 2019 essa relação aumentou para 32,64%.

**QUADRO 5 Ações judiciais envolvendo reajustes dos planos de saúde, julgadas em segunda instância pelo TJSP, nos primeiros cinco meses de 2011 a 2019.**

Janeiro a Maio	Julgados em segunda instância	Ações sobre reajustes	%
2011	1.750	258	14,74%
2012	3.715	646	17,39%
2013	3.860	702	18,19%
2014	4.108	786	19,13%
2015	4.694	1.008	21,47%
2016	4.830	1.205	24,95%
2017	4.751	1.143	24,06%
2018	5.019	1.440	28,69%
2019	5.837	1.905	32,64%

**Fonte:** TJSP - DMP/FMUSP

**Nota:** Percentual das ações referentes a reajustes de mensalidade em relação ao total de ações por todos os motivos

Em estudo anterior do DMP/FMUSP, em seleção de 4.000 decisões de segunda instância do TJSP contra planos de saúde, conclui-se que em 92,4% dos acórdãos foi dada razão ao usuário, sendo que em 88% dos casos o pleito foi integralmente acolhido e em outros 4,4% a pretensão foi acolhida em parte. Em apenas 7,4% dos julgados a decisão foi totalmente desfavorável ao cidadão.

### **Como foi feito o levantamento e limitações do estudo**

A fonte do levantamento foi o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), incluindo o e-SAJ (Sistema de Automação da Justiça), que permite consultas sobre a tramitação de processos.

Foram acessadas informações de ações que deram entrada entre 2011 e 2018, de decisões proferidas em 1ª instância (Consulta de Julgados de 1º Grau), e de decisões de 2ª instância (Consulta de Jurisprudência).

Os cidadãos ingressam com a ação judicial no Tribunal de Justiça. Após o cumprimento das fases processuais, o juiz de primeira instância decide sobre o mérito da ação por meio de uma sentença (decisão de Primeira Instância). A Primeira Instância do TJSP é constituída pelas Varas e Cartórios, distribuídos em 320 comarcas no estado.

A parte vencida em primeira instância pode recorrer à Segunda Instância ou Segundo Grau, onde o processo será novamente julgado de forma colegiada, por uma turma de três desembargadores. A decisão de Segunda Instância recebe o nome de acórdão.

Ou seja, optou-se pelo levantamento quantitativo dos três momentos do processo: ingresso, sentença de Primeira Instância e acórdão de Segunda Instância. As ações propostas/ingressadas representam a demanda levada ao Judiciário paulista. As decisões de Primeira e Segunda instância refletem a resposta do TJSP às demandas recebidas.

O período do estudo foi estabelecido em função da disponibilidade dos dados para consulta. Há pequenas variações de números de decisões conforme a data da consulta, principalmente de anos mais recentes, possivelmente devido à dinâmica de alimentação e atualização do sistema e-SAJ *online*. Tais variações, no entanto, não são significativas.

O número de ações ingressantes é maior que o número de ações julgadas, supostamente porque a demanda é maior que a capacidade de julgamento do TJSP. Além do acúmulo de ações distribuídas, mas ainda não julgadas, são distintos os tempos de tramitação de processos nas duas instâncias.

Os resultados de primeira instância contemplam sentenças proferidas pelo procedimento comum e também pelos Juizados Especiais Cíveis. É natural que exista maior número de sentenças em primeira instância, pois em muitas ações não são interpostos recursos. Em alguns períodos, o maior número de acórdãos de Segunda Instância do que sentenças de Primeira Instância pode estar relacionado à alimentação do sistema digital (e-SAJ) ou a decisões administrativas que repercutem em agilização do fluxo e maior capacidade de julgamentos.

Optou-se por considerar, no mesmo período de cinco meses ou no mesmo ano, para quantificar o total de julgamentos, a soma das decisões de primeira e segunda instância do TJSP. Devido ao tempo de tramitação e ao acúmulo de ações, nesses

26/06/2019

períodos são poucas as chances de ser proferida sentença e acórdão de uma mesma ação. Mas não resta descartada a possibilidade de duplicidade do dado de uma mesma ação que possa ter sido julgada em primeira e segunda instância no mesmo ano.

Para chegar aos assuntos citados nas 5.837 ações julgadas entre janeiro e maio de 2019 na segunda instância do TJSP foram usados como filtro de pesquisa termos mais frequentes indicados pelo e-SAJ, mais presentes ou reincidentes em todo o texto do acórdão. No entanto, trata-se de aproximação. Um levantamento detalhado dos assuntos demandados nas ações, assim como dos resultados e argumentos das decisões, requer estudo qualitativo e leitura manual dos acórdãos, o que no momento é objeto de novos estudos do DMP-FMUSP.

A análise preliminar dos motivos das ações não inclui aquelas que correm em segredo de Justiça nem as decisões liminares e/ou de tutela antecipada, tendo em vista o caráter provisório dessas decisões e a indisponibilidade para consulta pública.

O estudo usou números absolutos de ações judiciais, de usuários de planos de saúde e da população total de São Paulo. Foram usados dois coeficientes: o de Judicialização, que inclui ações propostas/ingressantes contra planos de saúde por 10.000 habitantes usuários de planos de saúde no Estado de São Paulo a cada ano; e o de cobertura, que é o percentual da população do Estado coberta por planos de saúde em cada ano.

---

**Coordenador:**

Prof. Mário Scheffer (DMP-FMUSP).

**Pesquisadores/ Pós-graduandos:**

Rafael Robba, Juliana Kozan, Joana Cruz, Lucas Andrieta, Marina de Almeida Magalhães e Caio Henrique Sampaio Fernandes.

**Pesquisa:**

Planos e Seguros de Saúde no Brasil: judicialização, regulamentação, incorporação de tecnologias e interfaces entre o Público e o Privado.

---